



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1755, DE 14 DE ABRIL DE 2026

6º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2022
entre SUDAM e a empresa Diamond
Serviços de Limpeza e Mão de Obra
Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000440/2021-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do sexto termo Aditivo ao contrato nº 01/2022 a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra LTDA, CNPJ Nº 48.941.653/0001-00, que possui como objeto :

I - a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos postos de serviços copeiros e recepcionistas, objeto do Contrato nº 01/2022, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

II - a formalização da alteração de controle societário da CONTRATADA, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial competente em 12/08/2025, permanecendo inalterada sua personalidade jurídica e seu CNPJ nº 8.538.011/0001-31, bem como todas as obrigações assumidas no Contrato, nos termos da manifestação técnica contida na Nota Técnica 3 (SEI nº 0728103)

Art. 2º - A decisão prolatada possui estribo na Nota Técnica 3 (SEI nº 0728103), no Parecer de Análise 12 (SEI nº 0734461) e no Parecer Jurídico Nº. 00663-2026-NLC-ELIC-PGF-AGU (SEI nº 0740903).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 14/04/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744543** e o código CRC **6586C669**.